



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 86/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 09/05/2022, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24/05/2022, às 09h00min.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.830.313,80 (Dois milhões oitocentos e trinta mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 05 de maio de 2022.

Certifico que foi afixado no seguinte  
local: Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de

  
Juliano Ribeiro

05/05/22 a 24/05/22

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNÇÃO

## Licitação [nº 937436] e Lote [nº 1]

2 830.313,80

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 2.586.120,00 ✓

Data e hora do registro 23/05/2022-17:20:55

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Opções

**Fornecedor - 2**

Valor R\$ 2.606.641,80 ✓

Data e hora do registro 23/05/2022-14:37:59

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Opções

**Fornecedor - 3**

Valor R\$ 2.830.000,00 ✓

Data e hora do registro 23/05/2022-16:56:23

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

Contratação de Empresa para Atendimentos Especializados Complementares em Saúde para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: ITEM 01: HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS. ITEM 02 -HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS. ITEM 03: HONORARIO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA RESPONDER TECNICAMENTE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, DE SEGUNDA A DOMINGO DA 07:00 AS 07:00 HORAS.

Opções

**Fornecedor - 4**

Valor R\$ 2.830.021,80 ✓

Data e hora do registro 23/05/2022-16:36:44

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS

Opções

**Fornecedor - 5**

Valor R\$ 2.830.313,00 ✓

Data e hora do registro 20/05/2022-11:11:42

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Opções

**Fornecedor - 6**

Valor R\$ 2.830.313,80 ✓

Data e hora do registro 20/05/2022-09:37:43

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Opções

**Fornecedor - 7**

Valor R\$ 2.830.313,80 ✓

Data e hora do registro 20/05/2022-14:24:21

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Opções

**Fornecedor - 8**

Valor R\$ 2.830.313,80 ✓

Data e hora do registro 23/05/2022-10:41:37

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

Contratação de Empresa para Atendimentos Especializados Complementares em Saúde para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Opções

**Fornecedor - 9**



Valor	R\$ 2.830.313,80 ✓			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-14:08:26	Situação da proposta	Classificada	
<b>Fornecedor - 10</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-15:04:58	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.			
<b>Fornecedor - 11</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80 ✓			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-15:36:10	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS			
<b>Fornecedor - 12</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80 ✓			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-17:04:07	Situação da proposta	Classificada	
<b>Fornecedor - 13</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-17:06:29	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Lote 1 - Item 1 - HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS. Marca: Médico, Modelo: Clínico Geral. Lote 1 - Item 2 - HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS. Marca: Médico, Modelo: Clínico Geral. Lote 1 - Item 3 - HONORARIO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA RESPONDER TECNICAMENTE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, DE SEGUNDA A DOMINGO DA 07:00 AS 07:00 HORAS. Marca: Médico, Modelo: Clínico Geral. Validade da Proposta: 60 Dias			
<b>Fornecedor - 14</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80 ✓			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-17:16:50	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. MARCA PRÓPRIA.			
<b>Fornecedor - 15</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80 ✓			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	23/05/2022-17:42:40	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.			
<b>Fornecedor - 16</b>				
Valor	R\$ 2.830.313,80 ✓			<b>Opções</b>
Data e hora do registro	24/05/2022-00:08:00	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.			



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200415174 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006396710 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989643 | Email: prosegitdaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 17/08/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO nº 01**  
**E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
**CNPJ nº 24.327.852/0001-56 /**

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, **Empresário Individual**, com sede na Rua Santa Cecília, 2162, Potengi, Natal/RN, CEP: 59152-655, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24101368542** por despacho em 07.03.2019, resolve promover alteração contratual para transformar o **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

A partir deste ato, fica o Capital Social aumentado para **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e a diferença de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** o **Empresário Individual: E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A partir deste ato, a empresa terá o nome empresarial: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A partir deste ato, o endereço será:

**Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufe; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.



Para tanto, firma em documento separado, a solicitação de sua constituição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante **CONTRATO SOCIAL**.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**

7

EP



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, resolve constituir uma sociedade empresária, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** ora transformada de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, ficando assim a composição do Capital Social:

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**: 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando 100% do Capital Social, já integralizado neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).





## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem denominação social **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, tendo sede na Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivo social: atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufe; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.

## **CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa Individual ora transformada iniciou suas atividades em 07.03.2019 e prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

F

J

J

EG



### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

Na Sociedade limitada Unipessoal, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

7

J

8

EQ



#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIA**

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na atual legislação, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

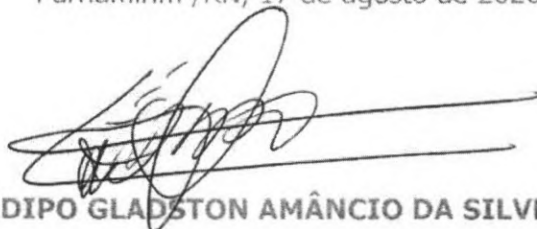
O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no art. 1011 parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002), que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada unipessoal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim /RN, 17 de agosto de 2020.



ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:26 SOB Nº 24200843699.  
PROTOCOLO: 200415174 DE 18/08/2020 08:38.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003694275. NIRE: 24200843699.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 18/08/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210808136 	NIRE 24200843699	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2108221667 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**NOME:** EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: prosegltadaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

#### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

#### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.



NATAL/RN, 04 de NOVEMBRO de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edipo Gladston Amancio da Silveira", written over a horizontal line.

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
CPF: 084.659.424-20

A large, stylized handwritten mark that resembles the letter 'J' or a similar symbol, located in the lower right area of the page.

A handwritten mark that resembles the number '7', located in the lower right area of the page.

A small, handwritten mark that resembles a signature or initials, located in the lower right area of the page.

A small, handwritten mark that resembles the letters 'CR', located in the lower right area of the page.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.  
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

7 J





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.327.852/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R POCO BRANCO</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>59.152-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SERVICOSEGA4@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3266-1223</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **14:33:32** (data e hora de Brasília).

J

F

EP

EP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.327.852/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R POÇO BRANCO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.152-280	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSEGA4@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3266-1223
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 14:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

7

J  
ED



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 24.327.852/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:15 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **65D7.5656.2B3B.8792**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

El



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7340146**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56** Inscrição Estadual: **20.446.263-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **02/05/2022** às **14:57:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.213.191**.

Validade até **29/08/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

J

f

ER



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/05/2022 14:41:12

Inscrição Estadual: 20.446.263-0	CNPJ/CPF: 24.327.852/0001-56	
Razão Social: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		
Nome Fantasia: EGA GESTAO DE NEGOCIOS		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente		
CNAE Secundário: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8621-6/01 - UTI móvel 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 07/03/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R POCO BRANCO, 15 - NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59152280 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 32013789	

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials 'EP'.



Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and a smaller one below it.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim** ✓  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos** ✓  
**para com a Fazenda Municipal Nº 389.576**

**Contribuinte:**

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**C.N.P.J.:**

24.327.852/0001-56 ✓

**Inscrição no CMC:**

025.926-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 18 de MAIO de 2022, 11:41:48 horas** ✓

**Certidão Válida por 60 dias** ✓

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site**  
**<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** RJSN83487

\_\_\_\_\_  
**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 389.576**

F

J

GP



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56 ✓  
**Razão Social:** E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMNTOS E SERVI  
**Endereço:** RUA SANTA CECILIA 2162 / POTENGI / NATAL / RN / 59110-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2022 a 31/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022050201184464989910

Informação obtida em 11/05/2022 10:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.327.852/0001-56  
Certidão n°: 12056469/2022  
Expedição: 18/04/2022, às 10:20:35  
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EGA SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,  
DECLARAÇÃO DE  
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI  
8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

**Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR – Pregão Eletrônico nº 41/2022**

A empresa EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA com sede na Rua Poço Branco, nº 15, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280 CPNJ n.º 24.327.852/0001-56, neste ato por seu responsável Sr.(a) Édipo Gladston Amâncio portador(a) do RG sob nº 2.082.233 e do CPF nº 084.659.424-20, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



## EGA SERVIÇOS

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2022

Atenciosamente,  
**Édipo Gladston Amâncio**

CPF: 084.659.424-20

**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

7

J

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2022 - NÃO LICENCIADO

INSCRIÇÃO: <b>0259268</b>	CPF / CNPJ: 24.327.852/0001-56	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/2016	<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA</b>			REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>	ATÉ:	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:
NOME FANTASIA: <b>EGA GESTAO DE NEGOCIOS</b>			<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
ENDEREÇO: <b>RUA POCO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, 59152-290</b>			REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
			ÁREA EM M²: <b>20.00</b>		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
			<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			DATA DE INCLUSÃO: <b>19/08/2020</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>28/01/2022</b>	PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE H C3314-7/002 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS C3314-7/007 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E A E3811-4/000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACÕES H5320-2/001 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO I5620-1/002 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E			VALIDADE: <b>31/03/2023</b>		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>RLNA73264</b>		ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO RLNA73264, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> .			

7

J

CP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**

SOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF: **2082233 ITEP RN**

CPF: **084.659.424-20** DATA NASCIMENTO: **23/10/1989**

FILIAÇÃO: **ALMIR FERNANDES DA SILVEIRA  
ROSIMAR AMANCIO COSTA DA SILVEIRA**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04358047283** VALIDADE: **19/06/2033** 1ª HABILITAÇÃO: **12/05/2008**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **02/10/2018**

Luiz Edgardo Machado Pereira  
Diretor Geral - Detran/RN  
ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* 44269607356  
RN703725645

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1682971795

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1682971795

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônido Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorioatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares  
Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN2019009497900E1899TZB  
Natal, 16 de Setembro de 2018 18:03:42  
Em testemunho da verdade *[Signature]* dou fé.  
Usuário: milenaa

AA722496

*Maria José Brandão Soares*  
CPF: 595.184.184-72

**TABELA SUBSTITUTA**

7

J

R

CP



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
18/05/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 9142192/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 24.327.852/0001-56  
**RG:**  
**Endereço:** Rua Poço Branco, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-280  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/05/2022 15:45. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

7  
A  
ER



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
18/05/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: 9142192/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: aa31435d83b3462f7cd3c54085a7b7f1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 às 15:45

7

J

Ep



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL**

Avenida Cavalin, nº 733 – Centro – Valentim Gentil/SP  
Telefone: (17) 3485-9030 | e-mail: csvalentimgentil2@gmail.com

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



*Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ: 24.327.852/0001-56**, estabelecida na Rua Poço Branco, Nº15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-280, presta serviços desde 04 de Abril de 2022, à **Prefeitura do Município Valentim Gentil- SP**, através do Contrato nº 041/2022 conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1 "O objeto deste termo contratual compreende a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos Plantonista num total de: 53 (cinquenta e três) plantões médicos.*

*12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h (segundas feiras)*

#### **- Profissional de Clínico Geral**

\* Carga Horária – 12 (doze) horas de Plantão: das 07:00h às 19:00h ((segundas feiras)

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Elaine Teixeira Barbosa Simonato  
Secretária Municipal de Saúde





E G A SERVIÇOS



CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR – Pregão Eletrônico nº 41/2022

A E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 15, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, informa os dados bancários, por meio do seu representante legal infra-assinado, apresenta proposta de preços para os produtos/serviços descritos no objeto do Lote Único deste Edital, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.**

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	365	Plantão	21474	HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS	R\$ 3.666,40	R\$ 1.338.236,00
1	2	365	Plantão	21475	HONORARIO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS	R\$ 3.882,40	R\$ 1.417.076,00

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

*[Handwritten signatures and initials]*



## E G A SERVIÇOS

1	3	12	Mês	21476	HONORARIO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO PARA RESPONDER TECNICAMENTE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, DE SEGUNDA A DOMINGO DA 07:00 AS 07:00 HORAS	R\$ 6.250,09	R\$ 75.001,08
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01							R\$ 2.830.313,08

Valor total estimado por extenso: Dois milhões oitocentos e trinta mil trezentos e treze reais e oito centavos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão pública do pregão.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME  
CNPJ/MF: 24.327.852/0001-56  
Endereço: Rua Poço Branco, nº 15 – Nova Parnamirim  
Tel. (84)9 9947-0238 e-mail: egaadm21@gmail.com  
CEP: 59.152-280  
Cidade: Parnamirim UF: RN  
Banco: Banco do Brasil Agência: 2870-3 c/c: 21007-2

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

*[Handwritten signatures and initials]*



## E G A SERVIÇOS

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Édipo Gladston Amâncio da Silveira,  
Endereço: Rua Lagoa Nova, nº 124 – Nova Parnamirim  
CEP: 59125-655 - Cidade: Parnamirim - UF: RN  
CPF/MF: 084.659.424-20 Cargo/Função: Sócio Administrador  
RG nº: 2.082.233 - Expedido por: ITEP - RN  
Naturalidade: Natal/RN - Nacionalidade: Brasileiro

Informações adicionais:

Contato: (84) 9 9947-0238


E-mail: [EGAADM21@GMAIL.COM](mailto:EGAADM21@GMAIL.COM)

Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 2870-3 - C/C: 21007-2

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2022.

E G A Serviços

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238



## Licitação [nº 937436] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	PROPOSTA .pdf (*)	0,225	20/05/2022 11:40:50
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	0,193	20/05/2022 11:31:27
<input type="radio"/>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE.pdf (*)	0,754	20/05/2022 11:23:23
<input type="radio"/>	CNPJ EGA.pdf (*)	0,094	20/05/2022 11:23:11
<input type="radio"/>	CERTIDÃO MUNICIPAL - VÁLIDO 17 07 22.pdf (*)	0,005	20/05/2022 11:22:59
<input type="radio"/>	CERTIDÃO FGTS _ VÁLIDO 31 05 22.pdf (*)	0,096	20/05/2022 11:22:46
<input type="radio"/>	CERTIDÃO FEDERAL DAU - VÁLIDO 28 05 22.pdf (*)	0,074	20/05/2022 11:22:34
<input type="radio"/>	CERTIDÃO ESTADUAL - VÁLIDO 29 08 22.pdf (*)	0,02	20/05/2022 11:22:21
<input type="radio"/>	CERTIDÃO CNDT TRABALHISTA - VÁLIDO 15 10 22.pdf (*)	0,082	20/05/2022 11:21:58
<input type="radio"/>	ALVARÁ DE LICENÇA - VÁLIDO 31 03 23.pdf (*)	0,004	20/05/2022 11:21:27
<input type="radio"/>	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf (*)	0,266	20/05/2022 11:21:10
<input type="radio"/>	CERTIDÃO DE FALÊNCIA ATÉ 18.06.pdf (*)	0,016	20/05/2022 11:20:47
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS_compressed.pdf (*)	2,273	20/05/2022 11:20:25
<input type="radio"/>	CNH - DIPO SILVEIRA.pdf (*)	0,149	20/05/2022 11:19:07

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
 

reCAPTCHA  
 Privacidade - Termos

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Portal da Transparência**



## Portal da Transparência em manutenção

**Informamos que o Portal da Transparência está em manutenção programada.**

Desculpe-nos pelo transtorno.



(<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)



## Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR ([https://pt-br.facebook.com/TCEPR?\\_\\_cft\\_\\_\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7\]uF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU\\_n6\\_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj\]6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN\\_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&\\_tn=-\]K-R](https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7]uF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj]6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&_tn=-]K-R)) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ([https://pt-br.facebook.com/treparana?\\_\\_cft\\_\\_\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7\]uF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU\\_n6\\_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj\]6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN\\_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&\\_tn=-\]K-R](https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7]uF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj]6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsK7ZMgA&_tn=-]K-R)) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hot site (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 27/05.

# Portaria Extraordinária N° 1/2022 (REVOGADA)

Portaria Extraordinária N° 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022\_17052022.pdf) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022\\_17052022.pdf\)](#)

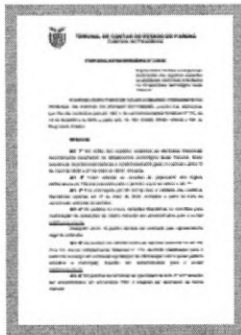


# Portaria Extraordinária N° 2/2022 (REVOGADA)

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf\)](#)

# Portaria Extraordinária N° 3/2022

Portaria-Extraordinaria-3-2022.pdf 1 / 2 100%



1



2

Portaria-Extraordinaria-3-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-3-2022.pdf) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-3-2022.pdf\)](#)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 3/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-mail em documento anexado versão .PDF, assinado manualmente pelo representante legal da entidade. Quando a certidão estiver disponível para retirada, o requerente será avisado por e-mail.



## Confirmado curso em Londrina, quinta-feira (19)

O TCE-PR confirma a realização do curso presencial “Compras Públicas de Medicamentos”, em Londrina (Norte do Paraná), neste dia 19 de maio (quinta-feira), das 8 às 17 horas, no anfiteatro do Centro de Ciências da Saúde (Cesa), no campus da Universidade Estadual de Londrina. As inscrições podem ser feitas na hora e são gratuitas.

O objetivo da capacitação é orientar gestores e servidores municipais e estaduais da região sobre a legislação que rege a aquisição desses insumos essenciais para a saúde da população.

Entre os temas tratados estarão a importância do planejamento das licitações, da pesquisa de preços e das plataformas digitais para a realização de pregões eletrônicos.

Depois de Londrina, o curso será realizado em Francisco Beltrão (8 de junho), Foz do Iguaçu (28 de julho), Campo Mourão (11 de agosto) e Maringá (29 de setembro).

Praça Nossa Senhora de Salette s/n, Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-910, Brasil.

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento - CACS de segunda à sexta, das 8 às 18h.



Atendimento pela Ouvidoria de Contas - de segunda à sexta, das 8 às 18h, somente pelo 0800-6450645.



TCEPR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

---



## Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
ImplantadosConsultar  
Informações

Notificações



## DADOS DA CONSULTA

## Protocolo:

200415174

## Data do Protocolo:

18/08/2020

## Número de Registro:

24200843699

## Arquivamento:

20200415174

## Empresa:

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

## Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

(84) 3232-3056

Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300

jucern@rn.gov.br

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE

Atendimento online



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200415174 	NIRE XXX	Cod. Natureza Juridica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006396710 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

#### REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989843 | Email: prosegitdaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 17/08/2020

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO nº 01**  
**E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**  
**CNPJ nº 24.327.852/0001-56**

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, **Empresário Individual**, com sede na Rua Santa Cecília, 2162, Potengi, Natal/RN, CEP: 59152-655, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24101368542** por despacho em 07.03.2019, resolve promover alteração contratual para transformar o **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

A partir deste ato, fica o Capital Social aumentado para **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e a diferença de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** o **Empresário Individual: E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A partir deste ato, a empresa terá o nome empresarial: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A partir deste ato, o endereço será:

**Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.





Para tanto, firma em documento separado, a solicitação de sua constituição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante **CONTRATO SOCIAL**.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, resolve constituir uma sociedade empresária, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** ora transformada de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, ficando assim a composição do Capital Social:

**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**: 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando 100% do Capital Social, já integralizado neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem denominação social **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, tendo sede na Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivo social: atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufê; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.

## **CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa Individual ora transformada iniciou suas atividades em 07.03.2019 e prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.





#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

Na Sociedade limitada Unipessoal, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIA**

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na atual legislação, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

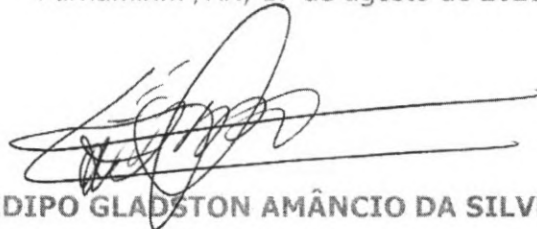
O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no art. 1011 parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002), que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada unipessoal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim /RN, 17 de agosto de 2020.



**ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:26 SOB Nº 24200843699.  
PROTOCOLO: 200415174 DE 18/08/2020 08:38.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003694275. NIRE: 24200843699.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 18/08/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



Acesso estadual

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

## DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

210808136

Legislação

Data do Protocolo:

10/11/2021

Parceiros

Número de Registro:

24200843699

Fale Conosco

Arquivamento:

20210808136

Manuais

Empresa:

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Municípios Implantados

Documento(s):

Contrato

Consultar Informações

Notificações

< Voltar



(84) 3232-3056

Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300

jucem@rn.gov.br



Atendimento online



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210808136 	NIRE 24200843699	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2108221667 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: proseglttaa@gmail.com  
 Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



## **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

### **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

#### **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

#### **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.



NATAL/RN, 04 de NOVENBRO de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edipo Gladston Amancio da Silveira", written over a horizontal line.

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA**  
CPF: 084.659.424-20



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.  
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.  
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Código de Controle: 65D7.5656.2B3B.8792

Data da Emissão: 29/11/2021

Hora da Emissão: 10:17:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/11/2021, com validade até 28/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7340146**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: **24.327.852/0001-56** Inscrição Estadual: **20.446.263-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **02/05/2022** às **14:57:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.213.191**.

Validade até **29/08/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ



SIAT

24/05/2022

Número da Certidão:	389.576	Código de Validação:	RJSN83487
Contribuinte:	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	24.327.852/0001-56		
Inscrição no CMC:	025.926-8		
Data da Emissão:	18/05/2022	Hora da Emissão:	11:41:48
Validade:	17/07/2022	Tipo:	



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 24.327.852/0001-56

**Razão social:** E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMNTOS E SERVI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101424408106207
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201184464989910
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302105325062353
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501431857041408
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601275584920834
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501412793912402
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012709505677999888
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002442418689009
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102390604067103
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202084643336048
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302223847501984
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502492439370562
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602274329962701
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702565906937920
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902491742930091
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102333142930245
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041303045819390204
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502431721321679
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602290172914022
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502340765765775
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012705370568777025
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805512493836317
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121803460956390472
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112704272809130160
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110802351872998210
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102004144087529985
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100103455386557805
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091204023869118560
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082405562068062139
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080504595229278536
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071704110702000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062808592544913471



Resultado da consulta em 24/05/2022 10:26:58

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Certidão n°: 12056469/2022

Expedição: 18/04/2022, às 10:20:35

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.327.852/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## E G A SERVIÇOS

### CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR – Pregão Eletrônico nº 41/2022

A E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 15, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, informa os dados bancários, por meio do seu representante legal infra-assinado, apresenta proposta de preços para os produtos/serviços descritos no objeto do Lote Único deste Edital, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	365	Plantão	21474	HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS	R\$ 2.620,00	R\$ 956.300,00
	2	365	Plantão	21475	HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS	R\$ 2.715,00	R\$ 990.975,00

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

*[Handwritten signatures and initials]*



## E G A SERVIÇOS

3	12	Mês	21476	HONORARIO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA RESPONDER TECNICAMENTE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, DE SEGUNDA A DOMINGO DA 07:00 AS 07:00 HORAS	R\$ 6.243,00	R\$ 74.916,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01						R\$ 2.022.191,00

Valor total estimado por extenso: Dois milhões e vinte e dois mil cento e noventa e um reais.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão pública do pregão.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME  
CNPJ/MF: 24.327.852/0001-56  
Endereço: Rua Poço Branco, nº 15 – Nova Parnamirim  
Tel. (84)9 9947-0238 e-mail: egaadm21@gmail.com  
CEP: 59.152-280  
Cidade: Parnamirim UF: RN  
Banco: Banco do Brasil Agência: 2870-3 c/c: 21007-2

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238

*[Handwritten signatures and initials]*





## E G A SERVIÇOS

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Édipo Gladston Amâncio da Silveira,  
Endereço: Rua Lagoa Nova, nº 124 – Nova Parnamirim  
CEP: 59125-655 - Cidade: Parnamirim - UF: RN  
CPF/MF: 084.659.424-20 Cargo/Função: Sócio Administrador  
RG nº: 2.082.233 - Expedido por: ITEP - RN  
Naturalidade: Natal/RN - Nacionalidade: Brasileiro

Informações adicionais:

Contato: (84) 9 9947-0238


E-mail: [EGAADM21@GMAIL.COM](mailto:EGAADM21@GMAIL.COM)

Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 2870-3 - C/C: 21007-2

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2022.

E G A Serviços

E G A DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME – 24.327.852/0001-56  
RUA POÇO BRANCO 15 – NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN  
FONE: (84) 9 9947-0238





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## PROPOSTA REAJUSTADA - PREGÃO ELETRONICO 41/2022

1 mensagem

---

**EGA ADM** <egaadm21@gmail.com>  
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br  
Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com

24 de maio de 2022 às 10:00

Prezados, bom dia.

Segue em anexo a proposta reajustada.

Atenciosamente,  
Caline Tavares  
Setor de Licitação



---

 **PROPOSTA REAJUSTADA.pdf**  
230K



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 86/2022)

às 09:00:05 horas do dia 24/05/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 86/2022 - 2022/41/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/05/2022 14:08:26:419	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	R\$ 2.830.313,80
20/05/2022 09:37:43:337	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 2.830.313,80
24/05/2022 00:08:00:696	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 16:36:44:534	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME	R\$ 2.830.021,80
23/05/2022 17:06:29:362	ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 15:36:10:837	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 17:04:07:697	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 17:20:55:526	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	R\$ 2.586.120,00
23/05/2022 15:04:58:994	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 10:41:37:126	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 17:42:40:393	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	R\$ 2.830.313,80
20/05/2022 14:24:21:663	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 17:16:50:770	SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA	R\$ 2.830.313,80
23/05/2022 14:37:59:894	JLIMA SAUDE LTDA	R\$ 2.606.641,80
23/05/2022 16:56:23:766	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA	R\$ 2.830.000,00
20/05/2022 11:11:42:894	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.830.313,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:



Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/05/2022 09:31:45:663	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.022.200,00
24/05/2022 09:26:49:419	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 2.022.299,69
24/05/2022 09:28:13:183	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 2.090.560,00
24/05/2022 09:26:54:358	JLIMA SAUDE LTDA	R\$ 2.099.999,00
24/05/2022 09:26:22:819	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A	R\$ 2.100.000,00
24/05/2022 09:27:27:594	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	R\$ 2.133.843,00
24/05/2022 09:26:30:148	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME	R\$ 2.139.000,00
24/05/2022 09:25:49:673	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.140.000,00
24/05/2022 09:28:49:859	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	R\$ 2.153.000,00
24/05/2022 09:14:04:769	SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA	R\$ 2.248.999,00
24/05/2022 09:29:54:432	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA	R\$ 2.262.000,00
24/05/2022 09:30:10:225	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME	R\$ 2.329.990,00
24/05/2022 09:17:21:099	ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 2.349.000,00
24/05/2022 09:20:30:303	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	R\$ 2.393.400,00
24/05/2022 09:12:01:929	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.	R\$ 2.414.000,00
23/05/2022 16:56:23:766	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA	R\$ 2.830.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/05/2022, às 09:34:04 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 24/05/2022, às 14:01:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/05/2022, às 14:01:50 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a

empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 30/05/2022, às 08:35:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/05/2022, às 08:35:25 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora e apresentou a documentação e proposta corretas.

No dia 30/05/2022, às 08:35:25 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA com o valor R\$ 2.022.191,00.

No dia 30/05/2022, às 08:33:39 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.. Decorrido o prazo estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA não apresentou as razões do recurso. Bem como analisando a síntese da intenção apresentada, verificamos que não assiste razão.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Fernando*  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

Pregoeiro da disputa

*Juliano Ribeiro*  
**JULIANO RIBEIRO**

Autoridade Competente

*Elaine Bortolotto*  
**ELAINE BORTOLOTTI**

Membro Equipe Apoio

*Iana Roberta Schmid*  
**IANA ROBERTA SCHMID**  
Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

20.476.731/0001-15 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI



40.030.053/0001-70 ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.  
33.458.003/0001-22 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.  
22.911.232/0001-34 CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA  
16.716.882/0001-26 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME  
31.822.743/0001-70 DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA  
24.327.852/0001-56 EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
26.775.172/0001-20 INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA  
39.674.824/0001-82 JLIMA SAUDE LTDA  
18.670.594/0001-03 MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA  
26.714.417/0001-00 NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME  
11.771.393/0001-53 ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA  
11.505.498/0001-60 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL  
07.706.353/0001-50 SERVICIO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA  
09.378.748/0001-05 SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A  
13.729.206/0001-07 ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

7

B

EP



## Licitação [nº 937436]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
30/05/2022 às 08:34:27	Expirado o prazo recursal, não houve a apresentação das razões do recurso no prazo estabelecido no edital, desta forma, o lote será adjudicado.
30/05/2022 às 08:32:24	Decorrido o prazo estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA não apresentou as razões de recurso. Bem como analisando a síntese da intenção apresentada, verificamos que não assiste razão, pois a apresentação do Anexo IV juntamente com os documentos de habilitação não é motivo para desclassificação/inabilitação da vencedora.
24/05/2022 às 14:24:33	Conforme edital, item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis, para apresentação das razões do recurso. Ou seja, até o dia 27 de maio de 2022 as 17:00 horas. Ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
24/05/2022 às 14:23:52	A EMPRESA INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO ALEGANDO EM SINTESE: Solicito intenção de recurso, estava claro no Anexo IV e com informação confirmada via telefone com o setor de Licitação do Município de Coronel Vivida/PR, que o Anexo IV não era para ser anexado antes do início da sessão pública.
24/05/2022 às 14:00:47	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
24/05/2022 às 14:00:27	A empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA enviou a proposta de preços adequada correta via e-mail para o lote 01; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
24/05/2022 às 14:00:07	Boa tarde a todos.
24/05/2022 às 09:40:33	Retornaremos hoje (24/05/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, caso possua.
24/05/2022 às 09:36:46	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (24/05/2022) as 11h36min.
24/05/2022 às 09:36:11	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
24/05/2022 às 09:36:01	Conforme edital, item 12, subitem 12.1, solicitamos ao licitante vencedor para encaminhar no prazo de 02 (duas) horas úteis para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado. Caso o valor total ofertado não feche o unitário com duas casas após a vírgula, favor reduzir o valor total.

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

*F*

*R*

*EP*

*EP*

**Licitação [nº 937436] e Lote [nº 1]**

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 2.022.191,00	24/05/2022 14:01:50:341
2 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 2.022.299,69	24/05/2022 09:26:49:419
3 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	OE*	Classificado	R\$ 2.090.560,00	24/05/2022 09:28:13:183
4 JLIMA SAUDE LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 2.099.999,00	24/05/2022 09:26:54:358
5 SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A	OE*	Classificado	R\$ 2.100.000,00	24/05/2022 09:26:22:819
6 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 2.133.843,00	24/05/2022 09:27:27:594
7 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME	EPP*	Classificado	R\$ 2.139.000,00	24/05/2022 09:26:30:148
8 CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.140.000,00	24/05/2022 09:25:49:673
9 INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.153.000,00	24/05/2022 09:28:49:859
10 SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 2.248.999,00	24/05/2022 09:14:04:769
11 ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.262.000,00	24/05/2022 09:29:54:432
12 NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME	OE*	Classificado	R\$ 2.329.990,00	24/05/2022 09:30:10:225
13 ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 2.349.000,00	24/05/2022 09:17:21:099
14 DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.393.400,00	24/05/2022 09:20:30:303
15 ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.	EPP*	Classificado	R\$ 2.414.000,00	24/05/2022 09:12:01:929
16 MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 2.830.000,00	23/05/2022 16:56:23:766

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.586.120,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/05/2022 09:00:05:342	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/05/2022 09:00:21:859	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
24/05/2022 09:00:27:716	PREGOEIRO	Aguardando lances.
24/05/2022 09:02:12:613	PREGOEIRO	Mais lances.
24/05/2022 09:04:29:252	PREGOEIRO	Mais lances.
24/05/2022 09:10:24:888	PREGOEIRO	Mais lances.
24/05/2022 09:13:05:342	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
24/05/2022 09:13:05:342	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
24/05/2022 09:15:05:342	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
24/05/2022 09:15:05:342	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.247.900,00.
24/05/2022 09:24:19:342	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 14 segundos nesta fase.
24/05/2022 09:24:19:342	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, JLIMA SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, SERVICIO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O fornecedor, ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/05/2022 09:25:19:342	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.143.000,00.
24/05/2022 09:30:19:342	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
24/05/2022 09:30:19:342	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
24/05/2022 09:30:19:342	SISTEMA	O fornecedor, EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, encontra-se em situação de empate.
24/05/2022 09:30:19:342	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada.
24/05/2022 09:31:05:403	SISTEMA	O fornecedor, EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
24/05/2022 09:31:45:663	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA no valor de R\$2.022.200,00.
24/05/2022 09:31:45:663	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/05/2022 09:33:08:819	PREGOEIRO	Conforme edital, item 12, subitem 12.1, solicitamos ao licitante vencedor para encaminhar no prazo de 02 (duas) horas úteis para o e-mail fernando@coronelviviada.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelviviada@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS
24/05/2022 09:33:18:117	PREGOEIRO	ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.
24/05/2022 09:33:24:848	PREGOEIRO	Caso o valor total ofertado não feche o unitário com duas casas após a vírgula, favor reduzir o valor total.
24/05/2022 09:33:31:953	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
24/05/2022 09:33:37:984	PREGOEIRO	Sr fornecedor, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
24/05/2022 09:34:04:992	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/05/2022 09:47:40:369	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	Intenção de recurso contra a empresa vencedora EGA Gestão de Negócios Ltda devido ao anexo da Proposta de Preços antes do início da sessão pública, sendo devido o preenchimento após a sessão pelo licitante vencedor.
24/05/2022 09:57:00:665	PREGOEIRO	Retornaremos hoje (24/05/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame.
24/05/2022 09:57:18:998	PREGOEIRO	Sr fornecedor, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
24/05/2022 10:37:52:372	PREGOEIRO	Fornecedor Invictus, em relação ao questionado, lembro que o edital, no item 8, subitem 8.10 diz que os documentos do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e acesso público após o encerramento do
24/05/2022 10:38:09:803	PREGOEIRO	envio de lances. Portanto, nenhuma das empresas descumpriu o estabelecido no edital quanto a identificação do licitante. Porem caso entenda que deve manifestar intenção, retornaremos hoje as 14 horas para divulgação da análise dos documentos e
24/05/2022 10:38:38:100	PREGOEIRO	proposta, para posterior declaração do vencedor e abertura do prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestar intenção de recursos no campo próprio do sistema.
24/05/2022 14:00:12:297	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
24/05/2022 14:00:33:739	PREGOEIRO	A empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA enviou a proposta de preços adequada correta via e-mail para o lote 01; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
24/05/2022 14:00:52:842	PREGOEIRO	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/05/2022 14:08:41:437	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	Solicito intenção de recurso, estava claro no Anexo IV e com informação confirmada via telefone com o setor de Licitação do Município de Coronel Vivida/PR, que o Anexo IV não era para ser anexado antes do início da sessão pública.
24/05/2022 14:25:24:574	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	INFORMO AO LICITANTE INVICTUS QUE A PROPOSTA DE PREÇO NÃO PODE SER IDENTIFICADA NO CADASTRAMENTO NO PORTAL, NÃO TEM NADA PROIBINDO OU DESCLASSIFICANDO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO QUESTIOADA E ANEXADA CORRETAMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA!
24/05/2022 14:25:40:192	PREGOEIRO	Conforme edital, item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail
24/05/2022 14:25:54:001	PREGOEIRO	licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis, para apresentação das razões do recurso. Ou seja, até o dia 27 de maio de 2022 as 17:00 horas.
24/05/2022 14:26:10:642	PREGOEIRO	Ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
30/05/2022 08:20:37:530	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Bom dia, Sr. Pregoeiro, gostaria de saber se foi enviado o recurso da empresa recorrente, pois não estou identificando o anexo aqui pelo portal.
30/05/2022 08:30:14:332	PREGOEIRO	Bom dia. A empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA não apresentou as razões do recurso, conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1. Portanto, o processo será finalizado com a adjudicação e encaminhamento ao setor jurídico
30/05/2022 08:30:20:948	PREGOEIRO	para posterior homologação.
30/05/2022 08:33:39:939	PREGOEIRO	Decorrido o prazo estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA não apresentou as razões do recurso. Bem como analisando a síntese da intenção apresentada, verificamos que não assiste razão.

Mostrando de 1 até 72 de 72 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



## Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	20/05/2022 09:37:43:337	--	R\$ 2.830.313,80	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
2	20/05/2022 11:11:42:894	--	R\$ 2.830.313,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
3	20/05/2022 14:24:21:663	--	R\$ 2.830.313,80	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.
4	23/05/2022 10:41:37:126	--	R\$ 2.830.313,80	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
5	23/05/2022 14:08:26:419	--	R\$ 2.830.313,80	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
6	23/05/2022 14:37:59:894	--	R\$ 2.606.641,80	JLIMA SAUDE LTDA
7	23/05/2022 15:04:58:994	--	R\$ 2.830.313,80	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
8	23/05/2022 15:36:10:837	--	R\$ 2.830.313,80	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
9	23/05/2022 16:36:44:534	--	R\$ 2.830.021,80	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
10	23/05/2022 16:56:23:766	--	R\$ 2.830.000,00	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
11	23/05/2022 17:04:07:697	--	R\$ 2.830.313,80	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
12	23/05/2022 17:06:29:362	--	R\$ 2.830.313,80	ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA
13	23/05/2022 17:16:50:770	--	R\$ 2.830.313,80	SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
14	23/05/2022 17:20:55:526	--	R\$ 2.586.120,00	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
15	23/05/2022 17:42:40:393	--	R\$ 2.830.313,80	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
16	24/05/2022 00:08:00:696	--	R\$ 2.830.313,80	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
17	24/05/2022 09:01:13:558	--	R\$ 2.400.000,00	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
18	24/05/2022 09:01:46:624	--	R\$ 2.600.000,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
19	24/05/2022 09:02:11:040	--	R\$ 2.585.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
20	24/05/2022 09:02:14:118	--	R\$ 2.605.000,00	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
21	24/05/2022 09:02:22:670	--	R\$ 2.300.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
22	24/05/2022 09:03:40:345	--	R\$ 2.450.000,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
23	24/05/2022 09:03:45:011	--	R\$ 2.606.640,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
24	24/05/2022 09:03:53:477	--	R\$ 2.449.652,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
25	24/05/2022 09:03:58:914	--	R\$ 2.829.950,00	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
26	24/05/2022 09:04:20:109	--	R\$ 2.427.800,00	SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
27	24/05/2022 09:05:26:155	--	R\$ 2.591.200,00	JLIMA SAUDE LTDA
28	24/05/2022 09:06:19:268	--	R\$ 2.449.000,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
29	24/05/2022 09:06:34:914	--	R\$ 2.290.000,00	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
30	24/05/2022 09:07:37:254	--	R\$ 2.285.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
31	24/05/2022 09:07:38:290	--	R\$ 2.550.120,00	JLIMA SAUDE LTDA
32	24/05/2022 09:07:45:855	--	R\$ 2.443.586,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
33	24/05/2022 09:08:01:523	--	R\$ 2.442.569,82	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
34	24/05/2022 09:08:28:502	--	R\$ 2.448.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
35	24/05/2022 09:08:33:875	--	R\$ 2.427.700,00	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
36	24/05/2022 09:08:48:743	--	R\$ 2.390.000,00	ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA
37	24/05/2022 09:08:55:719	--	R\$ 2.284.900,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
38	24/05/2022 09:09:43:100	--	R\$ 2.284.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
39	24/05/2022 09:09:54:243	--	R\$ 2.440.000,00	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
40	24/05/2022 09:09:54:418	--	R\$ 2.427.500,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
41	24/05/2022 09:10:00:425	--	R\$ 2.256.900,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
42	24/05/2022 09:10:11:005	---	R\$ 2.280.000,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
43	24/05/2022 09:10:34:943	---	R\$ 2.256.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
44	24/05/2022 09:10:51:775	---	R\$ 2.255.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
45	24/05/2022 09:10:59:854	---	R\$ 2.480.000,00	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.
46	24/05/2022 09:11:21:332	---	R\$ 2.250.000,00	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
47	24/05/2022 09:11:45:586	---	R\$ 2.254.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
48	24/05/2022 09:11:53:082	---	R\$ 2.253.650,52	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
49	24/05/2022 09:11:56:648	---	R\$ 2.427.499,00	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
50	24/05/2022 09:12:01:326	---	R\$ 2.360.000,00	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
51	24/05/2022 09:12:01:874	---	R\$ 2.249.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
52	24/05/2022 09:12:01:929	---	R\$ 2.414.000,00	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.
53	24/05/2022 09:12:06:129	---	R\$ 2.251.489,62	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
54	24/05/2022 09:12:11:074	---	R\$ 2.370.000,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
55	24/05/2022 09:12:22:165	---	R\$ 2.249.865,72	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
56	24/05/2022 09:12:36:849	---	R\$ 2.253.650,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
57	24/05/2022 09:13:15:300	---	R\$ 2.350.000,00	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
58	24/05/2022 09:13:32:733	---	R\$ 2.299.000,00	JLIMA SAUDE LTDA
59	24/05/2022 09:13:58:117	---	R\$ 2.249.865,23	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
60	24/05/2022 09:14:04:769	---	R\$ 2.248.999,00	SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
61	24/05/2022 09:14:20:956	---	R\$ 2.248.500,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
62	24/05/2022 09:14:33:034	---	R\$ 2.247.900,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
63	24/05/2022 09:14:40:541	---	R\$ 2.249.865,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
64	24/05/2022 09:14:59:988	---	R\$ 2.248.900,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
65	24/05/2022 09:15:13:577	---	R\$ 2.247.800,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
66	24/05/2022 09:15:30:562	---	R\$ 2.247.500,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
67	24/05/2022 09:15:41:977	---	R\$ 2.247.200,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
68	24/05/2022 09:16:11:551	---	R\$ 2.246.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
69	24/05/2022 09:16:12:935	---	R\$ 2.247.150,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
70	24/05/2022 09:16:15:039	---	R\$ 2.247.100,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
71	24/05/2022 09:16:22:187	---	R\$ 2.247.000,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
72	24/05/2022 09:16:29:346	---	R\$ 2.245.980,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
73	24/05/2022 09:16:40:067	---	R\$ 2.245.900,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
74	24/05/2022 09:16:47:146	---	R\$ 2.245.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
75	24/05/2022 09:16:56:859	---	R\$ 2.157.714,00	JLIMA SAUDE LTDA
76	24/05/2022 09:17:08:170	---	R\$ 2.242.000,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
77	24/05/2022 09:17:16:710	---	R\$ 2.242.500,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
78	24/05/2022 09:17:21:099	---	R\$ 2.349.000,00	ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA
79	24/05/2022 09:17:26:226	---	R\$ 2.157.713,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
80	24/05/2022 09:17:30:474	---	R\$ 2.240.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
81	24/05/2022 09:17:47:029	---	R\$ 2.157.000,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
82	24/05/2022 09:17:55:286	---	R\$ 2.373.485,40	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
83	24/05/2022 09:17:58:433	---	R\$ 2.156.800,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
84	24/05/2022 09:18:10:248	---	R\$ 2.156.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
85	24/05/2022 09:18:26:243	---	R\$ 2.156.399,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
86	24/05/2022 09:18:36:437	---	R\$ 2.154.000,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
87	24/05/2022 09:18:46:154	---	R\$ 2.154.897,65	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
88	24/05/2022 09:18:46:477	---	R\$ 2.220.000,00	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
89	24/05/2022 09:18:54:965	---	R\$ 2.155.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
90	24/05/2022 09:19:10:567	---	R\$ 2.153.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
91	24/05/2022 09:19:14:887	---	R\$ 2.153.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
92	24/05/2022 09:19:25:318	---	R\$ 2.330.000,00	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
93	24/05/2022 09:19:31:119	---	R\$ 2.153.500,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
94	24/05/2022 09:19:39:018	---	R\$ 2.152.900,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
95	24/05/2022 09:19:54:902	---	R\$ 2.152.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
96	24/05/2022 09:19:54:936	---	R\$ 2.152.800,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
97	24/05/2022 09:20:02:911	---	R\$ 2.152.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
98	24/05/2022 09:20:05:391	---	R\$ 2.152.750,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
99	24/05/2022 09:20:21:786	---	R\$ 2.152.700,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
100	24/05/2022 09:20:30:303	---	R\$ 2.393.400,00	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
101	24/05/2022 09:20:38:046	---	R\$ 2.151.698,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
102	24/05/2022 09:20:45:772	---	R\$ 2.151.990,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
103	24/05/2022 09:20:47:555	---	R\$ 2.151.000,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
104	24/05/2022 09:20:56:999	---	R\$ 2.151.071,22	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
105	24/05/2022 09:21:06:302	---	R\$ 2.150.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
106	24/05/2022 09:21:06:722	---	R\$ 2.230.000,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
107	24/05/2022 09:21:24:893	---	R\$ 2.149.999,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
108	24/05/2022 09:21:45:019	---	R\$ 2.149.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
109	24/05/2022 09:21:47:902	---	R\$ 2.149.850,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
110	24/05/2022 09:21:56:556	---	R\$ 2.148.999,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
111	24/05/2022 09:22:01:546	---	R\$ 2.331.000,00	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
112	24/05/2022 09:22:11:712	---	R\$ 2.148.557,45	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
113	24/05/2022 09:22:12:742	---	R\$ 2.148.990,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
114	24/05/2022 09:22:24:195	---	R\$ 2.148.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
115	24/05/2022 09:22:41:453	---	R\$ 2.148.469,22	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
116	24/05/2022 09:22:42:616	---	R\$ 2.147.000,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
117	24/05/2022 09:22:51:411	---	R\$ 2.146.000,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
118	24/05/2022 09:22:57:509	---	R\$ 2.147.990,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
119	24/05/2022 09:23:14:960	---	R\$ 2.145.990,90	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
120	24/05/2022 09:23:24:854	---	R\$ 2.145.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
121	24/05/2022 09:23:30:126	---	R\$ 2.145.999,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
122	24/05/2022 09:23:36:666	---	R\$ 2.144.800,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
123	24/05/2022 09:23:42:397	---	R\$ 2.145.800,00	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
124	24/05/2022 09:23:43:397	---	R\$ 2.180.000,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
125	24/05/2022 09:23:46:766	---	R\$ 2.144.750,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
126	24/05/2022 09:23:57:898	---	R\$ 2.144.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
127	24/05/2022 09:24:01:038	---	R\$ 2.144.700,99	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
128	24/05/2022 09:24:01:093	---	R\$ 2.144.650,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
129	24/05/2022 09:24:17:404	---	R\$ 2.143.000,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
130	24/05/2022 09:25:49:673	---	R\$ 2.140.000,00	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
131	24/05/2022 09:26:22:819	---	R\$ 2.100.000,00	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
132	24/05/2022 09:26:30:148	---	R\$ 2.139.000,00	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
133	24/05/2022 09:26:49:419	---	R\$ 2.022.299,69	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
134	24/05/2022 09:26:54:358	---	R\$ 2.099.999,00	JLIMA SAUDE LTDA
135	24/05/2022 09:27:27:594	---	R\$ 2.133.843,00	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
136	24/05/2022 09:28:13:183	---	R\$ 2.090.560,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
137	24/05/2022 09:28:46:466	---	R\$ 2.082.260,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
138	24/05/2022 09:28:49:859	---	R\$ 2.153.000,00	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
139	24/05/2022 09:29:54:432	---	R\$ 2.262.000,00	ORTOMED SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA
140	24/05/2022 09:30:10:225	---	R\$ 2.329.990,00	NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
141	24/05/2022 09:31:45:663	---	R\$ 2.022.200,00	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Mostrando de 1 até 141 de 141 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	24/05/2022 09:34:04:992 - Arrematado
Data/Hora	24/05/2022 14:01:50:341 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/05/2022 08:35:25:081 - Adjudicado
Fornecedor	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
Contratado	R\$ 2.022.191,00
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Acompanhamento da regularidade da empresa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ: 24.327.852/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:03:00 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **052E.CF98.C989.7AFA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



### PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DATA: 05/05/22 ABERTURA: 24/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

A empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA manifestou intenção de recurso, alegando em síntese *"Solicito intenção de recurso, estava claro no Anexo IV e com informação confirmada via telefone com o setor de Licitação do Município de Coronel Vivida/PR, que o Anexo IV não era para ser anexado antes do início da sessão pública."* Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, no dia 24 de maio de 2022 no sistema eletrônico foi aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, para a apresentação das razões do recurso. Ou seja, até o dia 27 de maio de 2022. Decorrido o prazo, a empresa não apresentou as razões do recurso. Verificamos que a alegação da empresa na manifestação não procede, pois a mesma alega que a empresa vencedora anexou juntamente com os documentos de habilitação a sua proposta inicial Anexo IV. Porém os documentos de habilitação somente são disponibilizados para avaliação do pregoeiro após o encerramento do envio dos lances, conforme edital, item 8, subitem 8.10. Portanto não houve a identificação da empresa no envio da proposta, o qual somente foi obrigatório o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE, conforme edital, item 8, subitem 8.6. Portanto a apresentação do Anexo IV juntamente com os documentos de habilitação não é motivo para desclassificação/inabilitação do licitante vencedor.

Portanto, após expirado o prazo recursal, não houve a apresentação das razões do recurso e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.620,00	956.300,00
01	02	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.715,00	990.975,00
01	03	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	6.243,00	74.916,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				2.022.191,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	2.022.191,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

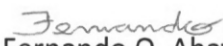


Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.022.191,00 (dois milhões, vinte e dois mil cento e noventa e um reais).


Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio

  
Iana R. Schmid  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

**MEMORANDO Nº 44/2022**


DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 41/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Pregão Eletrônico 41/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde para atuar na UPA 24HS de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 95, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 96/102, no dia 05/05/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 41/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 06/05/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 150/156).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 24/05/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 24/05/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 222/224).

Da mesma forma consta às fls. 234/235 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Em que pese a manifestação da empresa Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda em recorrer (fls. 234), não houve a apresentação das razões recursais, razão pela qual, o recurso perde o objeto. Veja-se que, inclusive, o Sr. Pregoeiro manifestou-se sobre o assunto, de modo que não há nenhuma ilegalidade/vício que fossem aptos a ensejar na paralização do certame.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 30 de maio de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

DATA: 05/05/22 ABERTURA: 24/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.620,00	956.300,00
01	02	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.715,00	990.975,00
01	03	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	6.243,00	74.916,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				2.022.191,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	2.022.191,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.022.191,00 (dois milhões, vinte e dois mil cento e noventa e um reais).

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.05.30 13:22:41 -03'00'

1

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**Pregão Eletrônico nº 41/2022 - convocação**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

30 de maio de 2022 às 14:17

Para: EGA ADM &lt;egaadm21@gmail.com&gt;

Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, vefontanive@hotmail.com, vinicius@coronelvivida.pr.gov.br

A empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Boa tarde.

Segue em anexo termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2022 assinado pelo Sr. Prefeito.

Conforme previsto no edital, no item 16, fica **CONVOCADA a empresa**, para apresentar ao Gestor (Vinicius Tourinho) e Fiscal (Verusca C. Pizzatto Fontanive), os documentos exigidos no item 16, subitem 16.1, conforme abaixo:

**16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, **os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada**, para posterior emissão do Contrato. **Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- a) Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- b) O profissional médico deve possuir certificado vigente em pelo menos um curso em emergência, ATLS, ACLS e ou equivalente, ou comprovar através de atestado a experiência em atendimento de Urgência e Emergência de pelo menos um ano.

a.1) A substituição dos Profissionais Médicos, somente será aceita após a análise e aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato a qual far-se-á mediante emissão de declaração.

16.1.1 A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

16.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304







O Plano Diretor foi regulamentado a partir da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001, denominada "Estatuto das Cidades". A participação da sociedade é imprescindível, pois trata-se do 'instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana' (Art. 40 – Estatuto das Cidades).

O Departamento de Obras e Edificações informa que ficará à disposição da população durante todo o processo de revisão, caso haja alguma dúvida, deverá ser feito contato através do telefone (41) 3625-1212.

**Publicado por:**  
Lauro Alexandro Lagner  
**Código Identificador:**A0E6109A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**CONTABILIDADE PMCV**  
**DECRETO 7918.PDF**

**DECRETO N.º 7918/2022, de 19 de maio de 2022**

Abre Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3137/2022, de 04 de março de 2022

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 519,51 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.122.0022.6.075	Ações para Crianças e Adolescentes – Impacto COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-EA	519,51
<b>TOTAL</b>			<b>519,51</b>

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos**, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores para a área de assistência social no enfrentamento à COVID-19, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	FIA	1029	519,51
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>519,51</b>

**Art. 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Ademir Antonio Aziliero  
**Código Identificador:**880920F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 41/2022**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

DATA: 05/05/22 ABERTURA: 24/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS  
DISPUTA: 09:00HS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

A empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA manifestou intenção de recurso, alegando em síntese "Solicito intenção de recurso, estava claro no Anexo IV e com informação confirmada via telefone com o setor de Licitação do Município de Coronel Vivida/PR, que o Anexo IV não era para ser anexado antes do início da sessão pública." Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, no dia 24 de maio de 2022 no sistema eletrônico foi aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, para a apresentação das razões do recurso. Ou seja, até o dia 27 de maio de 2022. Decorrido o prazo, a empresa não apresentou as razões do recurso. Verificamos que a alegação da empresa na manifestação não procede, pois a mesma alega que a empresa vencedora anexou juntamente com os documentos de habilitação a sua proposta inicial Anexo IV. Porém os documentos de habilitação somente são disponibilizados para avaliação do pregoeiro após o encerramento do envio dos lances, conforme edital, item 8, subitem 8.10. Portanto não houve a identificação da empresa no envio da proposta, o qual somente foi obrigatório o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE, conforme edital, item 8, subitem 8.6. Portanto a apresentação do Anexo IV juntamente com os documentos de habilitação não é motivo para desclassificação/inabilitação do licitante vencedor.

Portanto, após expirado o prazo recursal, não houve a apresentação das razões do recurso e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.620,00	956.300,00
01	02	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.715,00	990.975,00
01	03	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	6.243,00	74.916,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>2.022.191,00</b>

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	2.022.191,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.022.191,00 (dois milhões, vinte e dois mil cento e noventa e um reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

**FERNANDO Q. ABATTI,**  
Pregoeiro;

**ELAINE BORTOLOTO,**  
Equipe de Apoio;

**IANA R. SCHMID,**  
Equipe de Apoio;

**JULIANO RIBEIRO,**  
Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

DATA: 05/05/22 ABERTURA: 24/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS  
DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.620,00	956.300,00
01	02	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.715,00	990.975,00
01	03	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	6.243,00	74.916,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				2.022.191,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	2.022.191,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.022.191,00 (dois milhões, vinte e dois mil cento e noventa e um reais).

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**389DC053

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 63/2021 – Tomada de Preços nº 08/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, com fundamento no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 038/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 35.466,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato com fundamento no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 040/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 144.805,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**9D68D5D3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 83/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: OTIMO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.411.148/0001-26. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (tablets), para qualificação da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as Resoluções SESA nº. 773/2019, 1071/2021 e 1070/2021. Valor total: R\$ 81.484,55. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.



**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**6EFC7284

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 7921

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7921**, de 30 de maio de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que institui o Plano Diretor Municipal, a Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001 que estabelece as diretrizes da Política Urbana; Considerando a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Grupo Técnico Permanente na estrutura administrativa municipal, com atribuições constantes na legislação referente ao Plano Diretor Municipal.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico Permanente:

I – Juliano Andrei Bordin;

II – Douglas Cristian Strapazzon;

III - Tiago Bernardo Buginski de Almeida.

**Art. 3º** - O mandato dos membros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7571, de 04 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Simone Terezinha Sozo  
**Código Identificador:**7099F71F

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 EDITAL Nº. 24.001/2022

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO:**